

EDITAL Nº 046/2020

"Torna Público a relação de Projetos Habilitados conforme Edital de Concurso Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 042/2020."

FERNANDO DAPONT, Prefeito Municipal de Ilópolis em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina a Lei Federal 14.017 e o Edital de Concurso Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 042/2020, bem como Ata nº 03/2020 de 11 de dezembro de 2020 do Comitê de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc nomeados pela Portaria nº 8.816/2020,

TORNA PÚBLICO, nesta data, para conhecimento dos interessados, a relação de **Projetos Habilitados conforme Edital de Concurso Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 042/2020**, que regulamenta a concessão de recursos financeiros, por meio de prêmio, para incentivar atividades culturais no município de Ilópolis – RS:

Protocolo	Entidade Cultural	CNPJ/CPF
002/2020	CTG Querência do Mate	90.809.138/0001-29
003/2020	AAErvá-Mate	01.111.535/0001-00
004/2020	AAMoinhos	06.284.383/0001-53
005/2020	Luciane Predabon	480.038.320-04
006/2020	Helio Carvalho Barbosa	13.710.067/0001-61

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, 11 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DAPONT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL TOMASINI DELLA BONA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO